



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA
PROTOCOLO
RECEBIEM 19/04/2023
Servidor Mat. Alene Custódia

EXPEDIENTE
Em: 20/04/2023
João Freitas Ferreira
Presidente

Mensagem nº 008/2023

Miraima-CE., 17 de abril de 2023.

Exmo. Sr. **JOÃO FREITAS FERREIRA**
Presidente da Câmara Municipal de Miraima e Ilustres Vereadores

Dirigimo-nos a Vossa Excelência e a seus digníssimos Pares, para encaminhar à apreciação desse Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 008/2023 que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 647/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 QUE “DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Diante do disso, esperamos contar com o apoio e colaboração dos ilustres pares dessa Casa Legislativa, para apreciarem a presente matéria e por fim aprovarem nossa propositura

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA-CE., 17 de abril de 2023.


ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

REMETIDO À SANÇÃO
Miraima: 20/04/2023
João Freitas Ferreira
Presidente

APROVADO
Em: 20/04/2023
João Freitas Ferreira
Presidente

REMETIDO À SA:
Miraima: / /
Presid:

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraima – CE
Telefone: 88 36301167 – E-mail: gabinete@miraima.ce.gov.br
CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0



PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº 008/2023 – Miraima-CE., 17 de Abril de 2023.

EXPEDIENTE
Em: 20 / 04 / 2023
João Fritos Ferreira
Presidente

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 647/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 QUE “DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAIMA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - As denominações, quantidades, padrões e valores dos cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Miraima, constantes no anexo único da Lei Municipal nº 647/2021, passam a vigorar na forma descrita no anexo único da presente Lei.

Art. 2.º - Permanecem inalteradas os demais dispositivos da Lei Municipal 647/2023.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA-CE., aos 17 de Abril de 2023.


ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

APROVADO
Em: 20 / 04 / 2023
João Fritos Ferreira
Presidente

REMETIDO À SANÇÃO
Miraima: 20 / 04 / 2023
João Fritos Ferreira
Presidente

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraima – CE
Telefone: 88 36301167 – E-mail: gabinete@miraima.ce.gov.br
CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0



ANEXO ÚNICO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº 008/2023 – Miraima-CE., 17 de Abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO

Cargo	Quant.	Símbolo	Remuneração
Chefe de Gabinete	01		5.500,00
Secretário de Gabinete	02	DAS-9	850,00
Assessor de Gabinete	02	DAS-8	1.050,00
Motorista do Gabinete	01	DAS-8	1.050,00
Assessor Jurídico	01	DAS-7	1.250,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cargo	Quant.	Símbolo	Remuneração
Procurador Geral	01	DAS-1	3.300,00
Assessor da Procuradoria	02	DAS-7	1.250,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cargo	Quant.	Símbolo	Remuneração
Controlador Geral do Município	01		5.500,00
Coordenador de Auditoria, Patrimônio e Controle Interno	01	DAS-2	2.600,00
Coordenador de Patrimônio	01	DAS-7	1.250,00
Coordenador de Almoxarifado	01	DAS-8	1.050,00

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraima – CE
Telefone: 88 36301167 – E-mail: gabinete@miraima.ce.gov.br
CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0



OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cargo	Quant.	Símbolo	Remuneração
Ouvidor Geral do Município	01		5.500,00
Ouvidor Municipal	01	DAS-6	1.450,00
Ouvidor Regional e Comunitário	10	DAS-7	1.250,00
Assessor Regional e Comunitário	10	DAS-9	850,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Cargo	Quant.	Símbolo	Remuneração
Secretário Municipal	01		5.500,00
Tesoureiro	01	DAS-1	3.300,00
Assessor de Tesouraria	01	DAS-9	850,00
Coordenador Contábil	01	DAS-8	1.050,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Cargo	Quant.	Símbolo	Remuneração
Secretário Municipal	01		5.500,00
Diretor do Setor Pessoal	01	DAS-5	1.675,00
Assessor do Setor Pessoal	01	DAS-7	1.250,00
Presidente da Comissão de Licitação	01	DAS-1	3.300,00
Membro da Comissão de Licitação	02	DAS-3	2.100,00
Diretor de Departamento de Compras	01	DAS-7	1.250,00
Diretor da Junta de Serviços Militar	01	DAS-7	1.050,00
Coordenador de Engenharia e Projetos	02	DAS-3	2.100,00

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraima – CE
 Telefone: 88 36301167 – E-mail: gabinete@miraima.ce.gov.br
 CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cargo	Quant.	Símbolo	Remuneração
Secretário Municipal	01		5.500,00
Supervisor Educacional	01	DAS-3	2.100,00
Assistente PNAIC	01	DAS-8	1.050,00
Assistente PAIC	01	DAS-8	1.050,00
Assistente PNAE	01	DAS-8	1.050,00
Coordenador de Suprimento e Nutrição Escolar	01	DAS-6	1.450,00
Coordenador de Transporte Escolar	01	DAS-6	1.450,00
Coordenador de Almojarifado	01	DAS-9	850,00
Diretor de Unidade Escolar I (até 300 alunos)	10	DAS-5	1.675,00
Diretor de Unidade Escolar II (mais de 300 alunos)	02	DAS-3	2.100,00
Coordenador Pedagógico I (até 300 alunos)	20	DAS-6	1.450,00
Coordenador Pedagógico II (mais de 300 alunos)	06	DAS-5	1.675,00
Assistente de Direção Escolar	12	DAS-9	850,00

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE

Cargo	Quant.	Símbolo	Remuneração
Secretário Municipal	01		5.500,00
Secretário Adjunto	02	DAS-3	2.100,00
Assessor	03	DAS-8	1.050,00
Coordenador de Projetos	03	DAS-8	1.050,00

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraima – CE
 Telefone: 88 36301167 – E-mail: gabinete@miraima.ce.gov.br
 CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0



SECRETARIA DE SAÚDE

Cargo	Quant.	Símbolo	Remuneração
Secretário Municipal	01		5.500,00
Secretário Adjunto de Saúde	02	DAS-3	2.100,00
Ouvidor Municipal de Saúde	02	DAS-9	850,00
Coordenador de Almoarifado	02	DAS-9	850,00
Coordenador do HPP	01	DAS-7	1.250,00
Diretor de Unidade Básica de Saúde Tipo I	02	DAS-4	1.900,00
Diretor de Unidade Básica de Saúde Tipo II	03	DAS-6	1.450,00
Assistente de Unidade Básica de Saúde	05	DAS-9	850,00
Assistente de PSF	05	DAS-9	850,00
Diretor de Atenção Básica de Saúde	01	DAS-9	850,00
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	01	DAS-9	850,00
Coordenador de Endemias e Controle de Zoonoses	01	DAS-9	850,00
Coordenador Farmacêutico	01	DAS-9	850,00
Coordenador da Central de Regulação	01	DAS-5	1.675,00
Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental	01	DAS-9	850,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cargo	Quant.	Símbolo	Remuneração
Secretário Municipal	01		5.500,00
Secretário Adjunto	03	DAS-3	2.100,00

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraima – CE
 Telefone: 88 36301167 – E-mail: gabinete@miraima.ce.gov.br
 CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0



Diretor de Obras e Manutenção de Prédios Públicos	01	DAS-5	1.675,00
Coordenador de Transportes e Garagem	01	DAS-5	1.675,00
Chefe Setor de Limpeza Urbana	02	DAS-9	850,00
Supervisor de Vigilância Patrimonial	02	DAS-9	850,00

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo	Quant.	Símbolo	Remuneração
Secretário Municipal	01		5.500,00
Técnico de Gestão	01	DAS-4	1.900,00
Secretário Executivo	01	DAS-9	850,00
Diretor de Proteção Social Básica	01	DAS-9	850,00
Coordenador de Referência em Assistência Social - CRAS	01	DAS-4	1.900,00
Assistente de Referência em Assistência Social – CRAS (Polo)	01	DAS-5	1.675,00
Coordenador de Políticas para Mulheres	01	DAS-9	850,00
Coordenador e Gestor do Bolsa Família	01	DAS-7	1.250,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Cargo	Quant.	Símbolo	Remuneração
Secretário Municipal	01		5.500,00
Secretário Adjunto de Agricultura	01	DAS-3	2.100,00
Secretário Adjunto de Meio Ambiente	01	DAS-3	2.100,00
Diretor do Departamento de Agricultura	01	DAS-9	850,00
Coordenador PAA Leite e Alimentos	01	DAS-9	850,00

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraima – CE
 Telefone: 88 36301167 – E-mail: gabinete@miraima.ce.gov.br
 CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0



Chefe do Setor de Políticas Agrícolas	02	DAS-9	850,00
Coordenador de Recursos Hídricos	02	DAS-9	850,00
Coordenador de Feiras e Mercado	01	DAS-9	850,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE., aos 17 de Abril de 2023.


ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraima – CE
Telefone: 88 36301167 – E-mail: gabinete@miraima.ce.gov.br
CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0